

Ofício nº 0145/2023 – CONASEMS

Brasília, 28/03/2023.

Ao Senhor

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 811 - Rebouças. Curitiba/PR

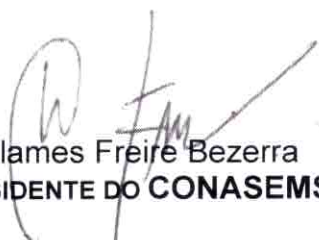
CEP: 80030-000

Assunto: Encaminha Parecer nº 0017/2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0017/2023 de 28/03/2023, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,


Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE DO CONASEMS

Parecer nº 0017/2023

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 28/03/2023, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Encaminhou a Ata e o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022.

2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

Documentos enviados de forma regular / adequada.

3. Recomendações:


Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2023, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2023, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link meet.google.com/ech-fshz-hde que o Diretor Financeiro do CONASEMS, Sr. Hisham Mohamad Hamida assinará todos os pareceres a serem encaminhados aos COSEMS representando assim todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Brasília/DF, 28/03/2023.



Hisham Mohamad Hamida
DIRETOR FINANCEIRO CONASEMS